



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

MOÇÃO N° 04/2022

Eu, **Cibele Janke Weege Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca, e os Vereadores que abaixo subscrevem, faço saber, com fundamento no artigo 223 do Regimento Interno, que a Câmara aprovou o Projeto de Moção apresentada pelo Vereador Hélio José Langhans eu promulgo Moção de Pesar aos familiares do Senhor **Miguel Wasielewski**, por seu falecimento no dia 31 de dezembro de 2021.

Esta moção tem por objetivo externar os votos de profundo pesar e prestar condolências à família enlutada pelo falecimento do Senhor Miguel Wasielewski.

Um homem honesto e trabalhador, que foi funcionário público, atuando na Secretaria de Obras e na Secretaria de Agricultura por vários anos, sempre disposto a ajudar o moradores do nosso município, sendo também orientador agrícola por algum tempo.

Aos familiares e amigos o nossos votos de pesar pela triste e irreparável perda. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos os municípios que lamentam a perda de um cidadão de bem. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Miguel Wasielewski descance em paz.

Chuvisca, 02 de Março de 2022.

Vereador Hélio José Langhans

Vereador Márcio Sidinei Konflanz

Vereadora Cibele J. W. Morais

Vereador Ronildo Moraes de Souza

Vereadora Denise Caroline S. Dostatni

Vereador Sérgio Luis B. de Oliveira

Vereador Fabiano Á. Da Rocha

Vereador Vino Peter

Vereador José Altair N. e Silva